



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº. 048/2023, ANÍSIO DE ABREU/PI, 10 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta luto oficial de três dias em todo território do Município de Anísio de Abreu/PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **ROSALTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocorrido na data de hoje (10/10/2023), nesta cidade.

CONSIDERANDO a relevância dos seus serviços prestados a nossa cidade por ser a mesma mãe de servidores públicos municipais e estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo território do município de Anísio de Abreu/PI, por 03 (três) dias, pelo falecimento da senhora **ROSALTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 10 de setembro de 2023.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO

Prefeito Municipal